



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 549/2000

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 29 de fevereiro de 2000, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação através de Título Definitivo de domínio Pleno, do lote localizado no Perímetro urbano desta cidade à pessoa abaixo relacionada.

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
Luzia Ifran Gomes	N.º 05	n.º 34	11,00 x 22,50	Vila Nova

Art. 2º: esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
EM 15 DE MARÇO DE 2000.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 15.03.2000